



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2023 - DL

A ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Contratação de Serviços de Confeção e Instalação de Portais de vidro para os PSF'S de Grota Verde, Monte Azul, Monte Castelo e Vila São Pedro, junto à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, compreendendo elaboração de balanço anual da unidades gestora, preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 19 de Julho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 16.445,19 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação de serviços de confeção e instalação de portas de vidro para os PSF's (Postos de Saúde da Família) nas localidades de Grota Verde, Cacimbas, Monte Azul, Monte Castelo e Vila São Pedro, junto à Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE, pode ser justificada com base em argumentos técnicos sólidos que visam melhorar a infraestrutura e o funcionamento desses espaços de saúde. Abaixo estão algumas justificativas técnicas para essa contratação:

I. **Segurança e Proteção:** Portas de vidro proporcionam maior segurança aos



estabelecimentos de saúde, impedindo o acesso não autorizado. Isso é essencial para garantir a integridade das instalações e a privacidade dos pacientes.

II. **Higiene e Limpeza:** Portas de vidro são fáceis de limpar e desinfetar, o que é de extrema importância em ambientes de saúde para evitar a propagação de infecções e garantir um ambiente higiênico.

III. **Visibilidade e Acessibilidade:** Portas de vidro transparente permitem uma visibilidade clara do interior e exterior dos PSF's, facilitando a supervisão e o monitoramento das atividades. Além disso, melhoram a acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

IV. **Isolamento Acústico:** Portas de vidro podem ser projetadas com propriedades de isolamento acústico, ajudando a manter um ambiente tranquilo e propício para consultas médicas e atendimento aos pacientes.

V. **Estética e Iluminação Natural:** O vidro proporciona uma estética moderna e agradável ao ambiente. Além disso, permite a entrada de luz natural, economizando energia elétrica durante o dia.

VI. **Durabilidade e Resistência:** Portas de vidro podem ser fabricadas com vidros resistentes a impactos, garantindo sua durabilidade ao longo do tempo e reduzindo os custos de manutenção.

VII. **Conformidade com Normas:** A utilização de portas de vidro pode estar em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade estabelecidas para instalações de saúde, atendendo aos requisitos legais.

VIII. **Melhoria da Imagem Institucional:** Investir na melhoria da infraestrutura dos PSF's demonstra o comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer um atendimento de qualidade à população, o que pode contribuir para uma melhor imagem institucional.

IX. **Adequação às Necessidades Locais:** A escolha de portas de vidro pode ser personalizada para atender às necessidades específicas de cada unidade de saúde, considerando o fluxo de pacientes e as características do ambiente.

X. **Bem-estar dos Profissionais e Pacientes:** Um ambiente bem estruturado e seguro contribui para o bem-estar tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes, promovendo um ambiente propício ao tratamento e à recuperação.



Portanto, a contratação de serviços para confecção e instalação de portas de vidro nos PSF's mencionados pode ser justificada com base nessas considerações técnicas, visando aprimorar a qualidade do atendimento e a segurança das instalações de saúde no município de Tamboril-CE.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **Contratação de Serviços de Confecção e Instalação de Portais de vidro para os PSF'S de Grota Verde, Monte Azul, Monte Castelo e Vila São Pedro, junto à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE**, compreendendo elaboração de balanço anual da unidades gestora, preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

A razão da opção em se contratar a empresa **NORPREMOL NOVA RUSSAS PREMOLDADOS LTDA**, CNPJ nº **02.631.173/0001-33**. Foi por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.445,19 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

TAMBORIL – CE, 15 de Setembro de 2023.

Cicera Erica Nascimento Santana
SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL